

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.
(EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/ME Nº: 10.678.505/0001-63
NIRE: 35.300.366.476

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. (EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL) INICIADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 02 DE MARÇO DE 2020, QUANDO FOI SUSPensa PARA REABERTURA QUE OCORRERIA EM 30 DE MARÇO DE 2020, SENDO PORÉM PUBLICADO SEU ADIAMENTO EM DECORRÊNCIA DO COVID-19, PARA REABERTURA EM 29 DE ABRIL DE 2020, QUANDO FOI NOVAMENTE PUBLICADO SEU ADIAMENTO EM DECORRÊNCIA DO COVID-19, PARA 11 DE MAIO DE 2020, SENDO NOVAMENTE PUBLICADO SEU ADIAMENTO PARA 21 DE MAIO DE 2020, QUANDO FOI NOVAMENTE PUBLICADO SEU ADIAMENTO PARA REALIZAÇÃO EM 05 DE JUNHO DE 2020, QUANDO FOI SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 09 DE JUNHO DE 2020, REABERTA E SUSPensa NOVAMENTE PARA REALIZAÇÃO EM 18 DE JUNHO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA REALIZAÇÃO EM 03 DE JULHO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 24 DE JULHO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 21 DE AGOSTO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 04 DE SETEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 30 DE OUTUBRO DE 2020, REABERTA E SUSPensa PARA NOVA REALIZAÇÃO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Data, Hora e Local: Iniciada segunda convocação em 02 de março de 2020, quando foi suspensa para reabertura que ocorreria em 30 de março de 2020, sendo porém publicado seu adiamento em decorrência do Covid-19, para reabertura em 29 de abril de 2020, quando foi novamente publicado seu adiamento em decorrência do Covid-19, para 11 de maio de 2020, sendo novamente publicado seu adiamento para 21 de maio de 2020, quando foi novamente publicado seu adiamento para realização em 05 de junho de 2020, às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, conforme edital publicado nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, quando foi suspensa para nova realização em 09 de junho de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa novamente para nova realização em 18 de junho de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa novamente para nova realização em 03 de julho de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa novamente para nova realização em 24 de julho de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa novamente para nova realização em 07 de agosto de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 21 de agosto de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 04 de setembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 11 de setembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 30 de setembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 30 de outubro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP, reaberta e suspensa para nova realização em 09 de novembro de 2020 às 13:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º

Convocação: A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, nos dias 21, 22 e 27 de fevereiro de 2020.

Em decorrência do COVID-19 a presente AGD teve seu adiamento para dia 29 de abril de 2020, mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2020.

Posteriormente, ainda em decorrência do COVID-19, a presente AGD teve seu novo adiamento para dia 11 de maio de 2020, mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2020.

Mais uma vez, em decorrência do COVID-19, a presente AGD teve seu novo adiamento para dia 21 de maio de 2020, mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, 08, 09 e 12 de maio de 2020.

Sendo por fim, novamente publicado em decorrência do COVID-19, a presente AGD teve seu novo adiamento para dia 05 de junho de 2020, mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 19, 20 e 23 de maio de 2020 e no jornal Agora, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2020.

Presença: (i) Presente o titulares detentores de **42,92% (quarenta e dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento) das debêntures em circulação** (“**Debenturistas**”) emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14 de maio de 2013 (“**Emissão**”, “**Debêntures**”, “**Emissora**” e “**Escritura de Emissão**” respectivamente), (ii) presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**”) e (iii) presente o representante do assessor financeiro.

Mesa: A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pela Sra. Monique Beatriz da Silva Lassarot, a qual convidou o Sr. Christiano Marques de Godoy, para atuar como secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“**Ordem do Dia**”):

- (a) Aprovação, ou não, dos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pela Emissora no prazo legal (versão inicial e posteriores alterações/aditamentos) (“**PLRJ**”), no âmbito da Recuperação Judicial da Emissora, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo, sob o nº 1005820-93.2019.8.26.0526 (“**Recuperação Judicial da Emissora**”);
- (b) Em caso da apresentação do PLRJ ainda não ter ocorrido até a data desta Assembleia Geral de Debenturistas, deliberar pela suspensão ou não da deliberação do item (a) da Ordem do Dia, por até 15 dias corridos;
- (c) Termos e condições do voto que será proferido pelo Agente Fiduciário, como representante da comunhão dos Debenturistas, em sede da assembleia geral de credores no âmbito da Recuperação Judicial da Emissora (“**AGC**”), quando convocada; e
- (d) Outros assuntos relacionados aos itens acima

Deliberações: Instalada validamente a presente assembleia, após esclarecimentos e discussões acerca das matérias apresentadas na Ordem do Dia, as matérias foram deliberadas da seguinte forma:

Quanto ao item “a” da Ordem do Dia 89,06% (oitenta e nove inteiros e seis centésimos por cento) dos Debenturistas presentes e votantes, deliberaram por aprovar a suspensão da deliberação por até 60 (sessenta) dias corridos, sendo que no final desse prazo esse item será

recuperação judicial (“PLRJ”), que ainda sofrerá alterações até a data da efetiva votação em assembleia de credores.

10,94% (dez inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) dos Debenturistas presentes e votantes, deliberaram por reprovar o plano de recuperação judicial da Emissora.

Não houve votos de abstenção.

Desta forma fica certo desde já que de acordo com a deliberação da maioria dos presentes, a reabertura da presente Assembleia ocorrerá em 23 de novembro de 2020, no mesmo horário e local.

Quanto ao item “b” da Ordem do Dia, tendo em vista que foi apresentado minuta preliminar do PLRJ em 18 de março de 2020, o presente item da Ordem do Dia já foi superado, sendo encerrado sem deliberação.

Quanto ao item “c” Ordem do Dia 100% (cem por cento) dos Debenturistas presentes e votantes, deliberaram por aprovar a suspensão da deliberação por até 60 (sessenta) dias corridos nos termos do item (a), para data escolhida pela maioria dos presentes na AGD, sendo que no final desse prazo esse item será novamente objeto de deliberação.

Não houve votos contrários nem de abstenção.

Desta forma fica certo desde já que de acordo com a deliberação da unanimidade dos presentes, a reabertura da presente Assembleia ocorrerá em 23 de novembro de 2020, no mesmo horário e local.

Quanto ao item “d” da Ordem do Dia 100% (cem por cento) dos Debenturistas presentes e votantes, deliberaram por aprovar a suspensão da deliberação por até 60 (sessenta) dias corridos nos termos do item (a), para data escolhida pela maioria dos presentes na AGD, sendo que no final desse prazo esse item será novamente objeto de deliberação.

Não houve votos contrários nem de abstenção.

Desta forma, fica certo desde já que de acordo com a deliberação da unanimidade dos presentes, a reabertura da presente Assembleia ocorrerá em 23 de novembro de 2020, no mesmo horário e local.

Quanto à presença de novos Debenturistas na reabertura da presente Assembleia, nenhum dos presentes se opôs a participação de novos debenturistas na reabertura.

Os Debenturistas que assinam a lista de presença anexa à presente AGD, declaram ser titulares das debêntures da Emissão, na presente data, bem como se enquadrar no conceito de “debêntures em circulação” previsto na cláusula 7.8 da Escritura de Emissão.

Este Agente Fiduciário informa que a lista de presença foi feita com base na posição de investidores referente ao dia 04/11/2020 enviada pela B3.


Consignações:

Quanto ao item (a) da Ordem do Dia, 4,69% (quatro inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) das Debêntures em circulação consigna em ata que o Agente Fiduciário deverá elaborar em conjunto com os Assessores, uma contraproposta para o plano visando atender as necessidades dos Debenturistas.

Em atenção a consignação acima o Agente Fiduciário esclarece novamente, conforme esclarecido em Assembleias anteriores, que não cabe ao Agente Fiduciário a elaboração de contrapropostas dado que este não manifesta juízo de valor, nos termos da legislação vigente, portanto cabe a este somente representar a vontade dos Debenturistas, expressa em Assembleia Geral de Debenturistas e que desta forma, os Debenturistas devem propor suas condições aos Assessores para que sejam deliberadas futuramente em Assembleia Geral de Debenturistas e informadas no âmbito do processo de Recuperação Judicial.

Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 09 de novembro de 2020.




Monique Beatriz da Silva Lassarot
Presidente



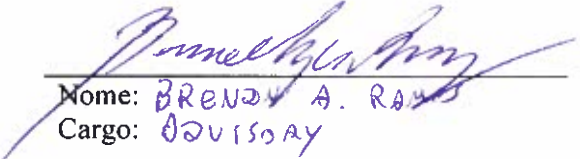
Christiano Marques de Godoy
Secretário

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



Nome:
Cargo:
Fernanda Reis da Fonseca
CPF: 124.284.827-05
Procuradora

Assessor financeiro: STARBOARD RESTRUCTURING



Nome: **BRENDA A. RAMOS**
Cargo: **ADVISORY**